



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 006/CARMOPREV/2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora **CARMEM APARECIDA RIBEIRO ABREU DE SOUZA**, Professor II, Classe D, matrícula nº 00812, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 004/2023.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal 2.255/2022 R\$ 2.561,17
ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 768,35

Totalizando R\$ 3.329,52
(Três mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 10 de março de 2023.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021